

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.SOST.002 - Página 1/6	
Título do Documento	ERGONOMIA	Emissão: 01/07/2020	Próxima revisão: 01/07/2022
		Versão: 1.0	

1. APRESENTAÇÃO

De acordo com Santos (2016), “o conceito de ergonomia vem sendo ampliado dia após dia. Quanto maior o conhecimento das pessoas, em geral, sobre o que vem a ser ergonomia e suas respectivas aplicações, não só o conceito fundamental se consolida, como também se aperfeiçoa, de acordo com a resposta da sociedade.”

O autor destaca ainda que, “No Brasil, não há cursos de graduação que formem ergonomistas, todavia, há uma grande variedade de cursos de pós-graduação nessa área para os mais diversos profissionais que vão desde a engenharia até disciplinas ligadas à saúde, psicologia e sociologia.”

“A maioria das empresas que aplica a ergonomia não tem uma área composta de ergonomistas, mas possui um grupo de profissionais ligados, direta ou indiretamente, à execução do trabalho e suas derivações” (SANTOS, 2016).

Ainda, Santos (2016), elucida que “Na organização moderna, em um ambiente cada vez mais competitivo, não é raro as empresas ‘incorporarem’ a preocupação com a ergonomia e segurança do trabalho até porque existem normas brasileiras que regulamentam a relação empregador x empregado.”

A fim de aplicar devidamente ergonomia em toda sua amplitude, a Superintendência deste HUF, através da Portaria-SEI nº 1059, de 24 de outubro de 2019, criou e mantém o “COMITÊ DE ERGONOMIA” em atividade, que é um grupo de profissionais multidisciplinar a fim de “garantir” que, nesse Hospital Universitário Federal, as interações entre homens e sistemas aconteçam harmonicamente. Esse grupo possui regimento próprio e deve se reunir periodicamente a fim de planejar a aplicação de ações imediatas, além de planejar eventos futuros, guardando a premissa de “Melhoria Contínua”.

2. OBJETIVO

2.1. Objetivo geral

O objetivo do programa é estudar, através da realização da Análise Ergonômica do Trabalho (AET), a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente no HUF (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2002).

2.2. Objetivos específicos

✓ Melhorar o nível de conforto dos postos de trabalho através de melhoria e capacitação;

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.SOST.002 - Página 2/6	
Título do Documento	ERGONOMIA	Emissão: 01/07/2020	Próxima revisão: 01/07/2022
		Versão: 1.0	

- ✓ Classificar os postos de trabalho e seus riscos ergonômicos;
- ✓ Envolver todos os funcionários na busca do conforto e produtividade através da melhoria contínua;
- ✓ Diminuir e controlar queixas médicas relacionadas a doenças ocupacionais, acidentes do trabalho e incidentes; e
- ✓ Diminuir o absenteísmo provocado por doenças ocupacionais.

3. SIGLAS E CONCEITOS

3.1. Siglas

AET	Análise Ergonômica do Trabalho
COERGO	Comitê de Ergonomia
HUF	Hospital Universitário Federal
SEI	Sistema Eletrônico de Informações

3.2. Conceitos

Fase 1 (1950-60) – Ergonomia física: “Seus estudos restringem-se ao binômio humano-máquina (sistema humano-máquina)” (IIDA, 2005).

Fase 2 (1970) – Ergonomia de sistemas físicos: “Os estudos passaram a incorporar as variáveis do meio ambiente (iluminação, temperatura, ruído) como componentes do sistema humano-máquina-ambiente” (IIDA, 2005)..

Fase 3 (1980) – Ergonomia cognitiva: “[...] passou a ocupar-se dos aspectos cognitivos (percepção, processamento de informações, tomada de decisões) do trabalho” (IIDA, 2005).

Fase 4 (1990) – Ergonomia organizacional ou macroergonomia: “O escopo da ergonomia ampliou-se significativamente, passando a incorporar aspectos organizacionais (trabalho em grupo, organização da produção) e gerenciais do trabalho. Assim, a contribuição ocasional ou esporádica da ergonomia passou a ser permanente e integrada ao sistema produtivo” (IIDA, 2005).

4. ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA

Este programa vislumbra as condições de trabalho deste HUF que incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos

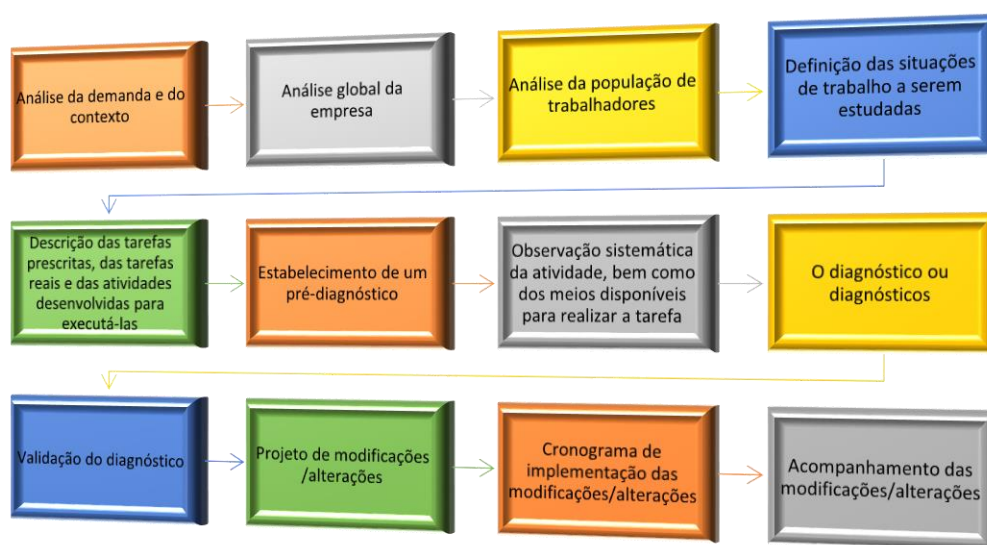
Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.SOST.002 - Página 3/6	
Título do Documento	ERGONOMIA	Emissão: 01/07/2020	Próxima revisão: 01/07/2022
		Versão: 1.0	

e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho. Isto posto, o Comitê de Ergonomia deverá, necessariamente, avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, através da realização da Análise Ergonômica do Trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 17 (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2002)

A AET, de acordo com Ministério do Trabalho e Emprego (2002), “é um processo construtivo e participativo para a resolução de um problema complexo que exige o conhecimento das tarefas, da atividade desenvolvida para realizá-las e das dificuldades enfrentadas para se atingirem o desempenho e a produtividade exigidos.”

A ação ergonômica deverá seguir as 12 (doze) etapas seguintes:

Figura 1 – Etapas da AET



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (2002)

Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.SOST.002 - Página 4/6	
Título do Documento	ERGONOMIA	Emissão: 01/07/2020	Próxima revisão: 01/07/2022
		Versão: 1.0	

5. JUSTIFICATIVA

Estudos de afastamentos de trabalhadores por doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo levantados pelo COERGO, na SOST, contribuirá para o avanço na implementação das diretrizes deste programa mediante um conjunto de ações concretas e organizadas em plano de ação que permitam associar o desenvolvimento da Análise Ergonômica do Trabalho, com a busca pela transformação do trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores e profissionais de saúde.

Diante disto, este programa se fundamenta na busca pelo aperfeiçoamento do modo de como as fases¹ da Ergonomia devem ser estudadas no ambiente de trabalho, de forma a permitir que ela seja, de fato, um componente dessa construção e não uma contribuição pontual.

6. DIRETRIZES

Considerando que as diretrizes seriam meios, normas para atingir os objetivos, a partir dessa análise tematizou-se sua organização, identificando quatro diretrizes:

Saúde;

Segurança;

Satisfação; e

Eficiência

É por intermédio dessas diretrizes que a ergonomia deve se organizar. São estes os meios pelos quais escolheu-se atingir os objetivos desse estudo multidisciplinar, a ergonomia.

Saúde — a saúde do trabalhador é mantida quando as exigências do trabalho e do ambiente não ultrapassam as suas limitações energéticas e cognitivas, de modo a evitar as situações de estresse, riscos de acidentes e doenças ocupacionais.

Segurança — a segurança é conseguida com os projetos do posto de trabalho, ambiente e organização do trabalho, que estejam dentro das capacidades e limitações do trabalhador, de modo a reduzir os erros, acidentes, estresse e fadiga.

Satisfação — satisfação é o resultado do atendimento das necessidades e expectativas do trabalhador. Contudo, há muitas diferenças individuais e culturais. Uma mesma situação pode ser considerada satisfatória para uns e insatisfatória para outros, dependendo das necessidades e expectativas de cada um. Os trabalhadores satisfeitos tendem a adotar comportamentos mais seguros e são mais produtivos que aqueles insatisfeitos.

Eficiência — eficiência é a consequência de um bom planejamento e organização do trabalho, que proporcione saúde, segurança e satisfação ao trabalhador. Ela

¹ Ver definição das fases da Ergonomia no item 3. Siglas e Conceitos



Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.SOST.002 - Página 5/6	
Título do Documento	ERGONOMIA	Emissão: 01/07/2020	Próxima revisão: 01/07/2022
		Versão: 1.0	

deve ser colocada dentro de certos limites, pois o aumento indiscriminado da eficiência pode implicar em prejuízos à saúde e segurança (IIDA, 2005, p. 4).

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A cada AET elaborada pela COERGO, esta gerará um plano de ação que conduzirá o COERGO a direcionar ações aos responsáveis pela execução.

A execução do plano de ação, deve ser monitorada pelos membros do Comitê. Já a avaliação do resultado e do desempenho alcançado deverá ser efetuada com base no total de ações executadas.

O indicador de diagnóstico classificado para o monitoramento e avaliação do programa é o plano de ação gerado pela AET. O indicador terá sua meta inicial de 50% de ações a serem executadas no prazo determinado para execução. O objetivo do indicador é proporcionar condições ambientais de trabalho que devam estar adequadas às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado. Terá como fórmula a seguinte expressão:

$$\frac{\text{Número de ações entregues dentro do prazo acordado}}{\text{Total de ações planejadas no plano}} \times 100$$

Anualmente deve ser enviado a Superintendência um relatório anual de ações executadas constantes na AET a fim de se visualizar a porcentagem de execução.

8. REFERÊNCIAS

SANTOS, Cristhiane Eliza. **Ergonomia**. São Paulo: [s. n.], 2016. 28 p.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (Brasil). Secretaria de Inspeção do Trabalho. **Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17**. 2. ed. rev. e aum. Brasília: SIT, 2002. 101 p. Disponível em: https://enit.trabalho.gov.br/portal/images/Arquivos_SST/SST_Publicacao_e_Manual/CGNOR--MANUAL-DE-APLICAO-DA-NR-17.pdf. Acesso em: 20 jul. 2020.

IIDA, ITIRO. **Ergonomia**: projeto e produção. São Paulo, Edgard Blucher, 2005.



Tipo do Documento	PROGRAMA	PRG.SOST.002 - Página 6/6	
Título do Documento	ERGONOMIA	Emissão: 01/07/2020	Próxima revisão: 01/07/2022
		Versão: 1.0	

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1.0	01/07/2020	Elaboração do Programa de Ergonomia

(Poderão ser incluídas no quadro abaixo as identificações dos responsáveis pela elaboração/revisão e avaliação)

Elaboração: Douglas Vidal Gomes da Silva Glenda Soares Saldanha Elisandro da Rosa Moreira	Data: 01/07/2020
Revisão: Elisandro da Rosa Moreira	Data: 01/07/2020
Validação: Lecidamia Cristina Leite Damascena	Data: 27/08/2020
Aprovação: Flávia Cristina Fernandes Pimental  SUPERINTENDENTE	Data: <u>09/11/2020</u>